

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI****Aviso n.º 3317/2013****Conclusão do período experimental com sucesso**

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 12, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do artigo 73 e 76 do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela lei, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1, do artigo 1 do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação das atas do júri constituídas para o efeito, torna-se pública a conclusão com sucesso, do período experimental, com os trabalhadores abaixo mencionados, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado:

**Carreira e categoria de assistente técnico**

Diogo Serras Baptista dos Santos

**Carreira e categoria de assistente operacional**

Albertino Farinha Tavares Carvalho  
 António Manuel Rolo de Sousa Alves  
 Cristina de Fátima Dias dos Santos Mendes  
 Cristina Maria Alves Domingos  
 Daniel Nunes da Silva  
 Gracinda dos Anjos Bernardino  
 José Maria Justina da Silva  
 José da Silva Gaspar  
 Leonor Sofia Dias Barreira  
 Lisa Neto Azevedo  
 Lina Maria da Silva Rechenha  
 Luís Fernando Martins da Silva  
 Manuel Dias da Silva  
 Maria de Lurdes da Silva Rodrigues Fernandes  
 Maria Natália Santos Silva Ramos  
 Paula Cristina Moura Garcia  
 Orlando Silva Brás  
 Sandra Filipa Meneses Correia  
 Susana Margarida Carpinteiro Lopes  
 Telma Martins Dias Novo

12 de fevereiro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

306779931

**MUNICÍPIO DE VIZELA****Aviso n.º 3318/2013**

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, torna-se público que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o Regulamento Municipal de Salvaguarda do Espaço Urbano da Cidade de Vizela, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 21 de fevereiro de 2013.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida nos Serviços desta Câmara Municipal e na Internet em [www.cm-vizela.pt](http://www.cm-vizela.pt).

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, as observações tidas por convenientes.

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel da Silva Costa*.

**Regulamento Municipal de Salvaguarda do Espaço Urbano da Cidade de Vizela****Nota Introdutória**

As condições geográficas do Vale de Vizela desde cedo constituíram um fator de atração para fixação de população na zona envolvente do rio, onde começaram a surgir as primeiras habitações, devido à fertilidade das margens e à sua grande capacidade agrícola, sendo o cultivo dos campos, até ao século XIX, a atividade predominante destas populações.

O Vale de Vizela foi uma zona que sofreu forte influência do povo romano e em que o legado deixado pela sua presença, na região de Vizela, contribuiu com grandes transformações, alterando por completo as tradições, rotinas e modos de vida das populações que aí viviam.

A mais importante alteração operada pelos romanos foi, indiscutivelmente, a descoberta das águas termais de Vizela, com capacidades únicas no tratamento de determinadas doenças.

Refira-se que, a partir do final do séc. XIX, este recurso natural teve a aptidão de impulsionar todo um crescimento de uma nova povoação em seu redor, onde, posteriormente, as diferentes classes sociais passavam o seu tempo de lazer, o que permitiu desenvolver novos espaços de repouso e novos fluxos de turismo, proporcionando o desenvolvimento e a subsistência desta civilização, levando a uma consolidação populacional e demográfica da cidade de Vizela.

Um dos edifícios históricos da Cidade — as instalações termais — começaram a ser construídas em finais do século XIX (1870), que, com a fundação da Companhia de Banhos em 1873, concedeu a Vizela, características de turismo muito particulares e contribuiu, de forma preponderante, para influenciar as características do urbanismo vizelense, dos séculos XIX e XX.

A descoberta das águas termais surgiu, assim, como um marco importante na evolução da tipologia urbana de Vizela, e originou o aparecimento da indústria hoteleira, que foi fundamental no desenvolvimento e crescimento de toda a malha urbana, havendo registo de que no auge da época das termas existiram um total de sete hotéis para acolher os imensos frequentadores anuais da Companhia de Banhos, fator que contribuiu de forma preponderante para um certo incremento e dinamismo sociocultural que preencheu a sociedade vizelense.

O tecido urbano que caracteriza a cidade de Vizela engloba um núcleo antigo de caráter organicista, no qual o espaço principal surge estruturado a partir de um eixo central ramificando-se a partir deste.

A maioria do edificado é de habitação corrente, com destaque para alguns palacetes do século XIX, conforme ilustram as imagens abaixo, que assinalaram um período áureo de Vizela, em que as burguesias nacional e estrangeira se deslocavam até à nossa Cidade.

De referir que estas construções do século XIX surgem, frequentemente, associadas à imagem do “brasileiro”, emigrante que se aventurava para o Brasil e regressava rico, imprimindo às habitações características peculiares e singulares, de cores fortes e azulejos decorativos, realçando uma presença muito distinta, como é o caso da Rua Dr Abílio Torres, principal rua da Cidade, de onde se salientam os edifícios do Hotel Sul Americano (figura 1), do Edifício do antigo Casino (figura 2) e todas as fachadas do edificado (figura 3), com características ou pormenores históricos que se pretende que sejam preservados e ou revitalizados no futuro, para o que se torna indispensável definir procedimentos a adotar.

Tal como se pode verificar na figura 4, este núcleo edificado não sofreu grandes alterações nos últimos sessenta anos, tanto ao nível da estrutura urbana, como ao nível do conjunto edificado consolidado.



Figura 4 — Espaço Urbano de Caldas de Vizela em 1949